

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá" Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO Em 2 + 1 0 2 1 2 4

PARECER Nº 011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E

LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, SOBRE O PROJETO

DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR, ROBERTO FREIRE

Institui o dia municipal de conscientização do transtorno de espectro autista e dá outras providências.

- 1. O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº. 007, de 2023, que dispõe sobre a instituição do dia municipal de conscientização do transtorno de espectro autista.
- 2. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos 81 combinado com o artigo 135 do Regimento Interno, em 06 de fevereiro de 2024.
- 3. Constata-se, portanto, que a matéria é de natureza legislativa, estando ainda de acordo com o artigo 116, caput, do Regimento Interno, portanto, em condição de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.
- 4. Desta forma, quanto aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº. 059, de 2023, que dispõe sobre a instituição do dia municipal de conscientização do transtorno de espectro autista e dá outras providências.
- 5. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2024

Vereadora BRUNA VERAS
Relatora

Pelas conclusões (Art. 74, § 2°, do RI).

Adilmar Cacá de Sá Gadelha Vereador

Denis Formiga Sarmento Vereador De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Adilmar Cacá de Sá Gadelha Vereador

Denis Formiga Sarmento Vereador